



**LEI Nº 12.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Denomina Alameda Nestor Bortolini o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Avenida Vicente Monteggia, localizado no Bairro Nonoai.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

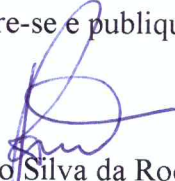
**Art. 1º** Fica denominado Alameda Nestor Bortolini o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Avenida Vicente Monteggia, localizado no Bairro Nonoai, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

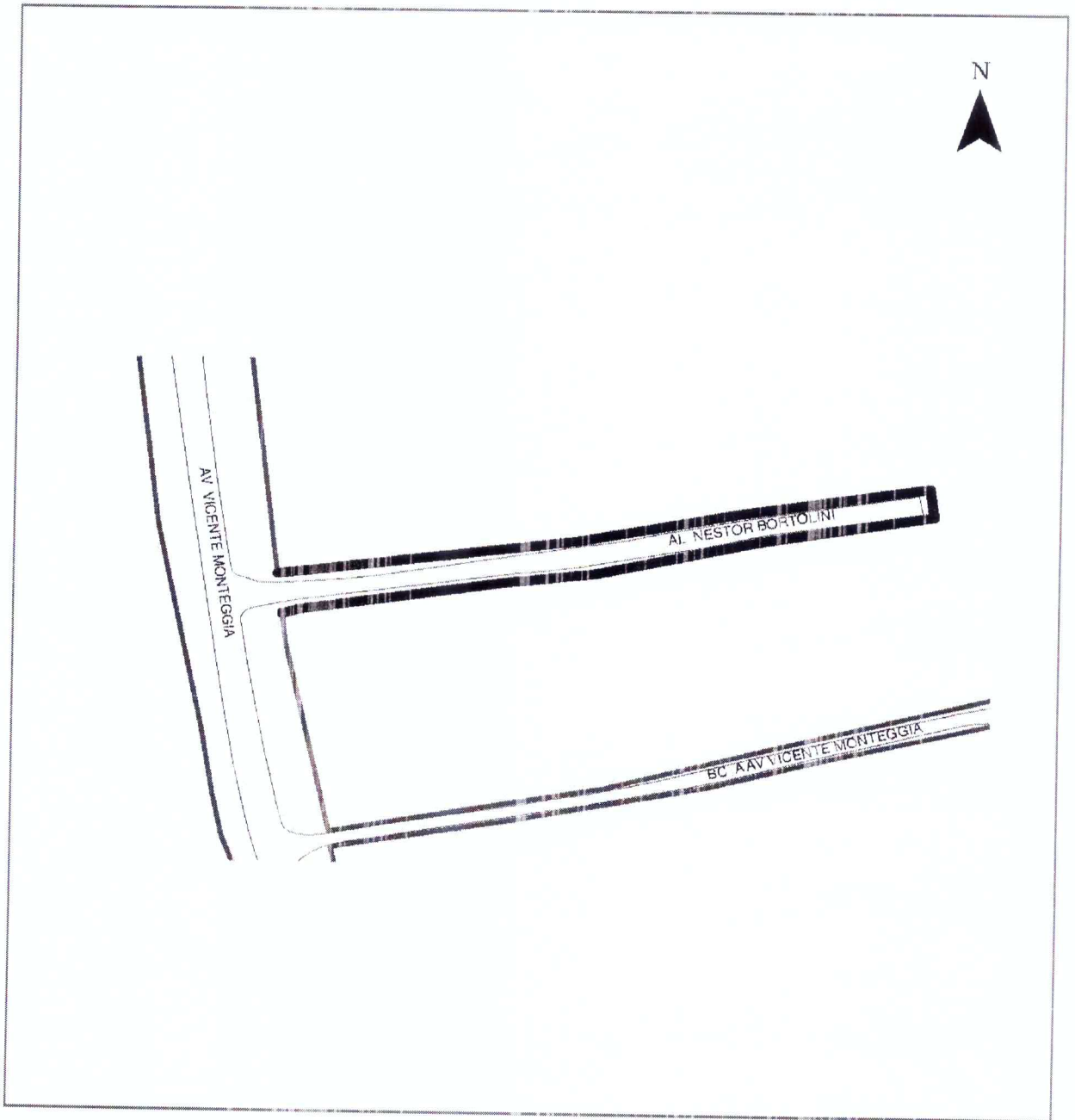
Registre-se e publique-se.

  
Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	05.07.2022			21.0.000124319-2



ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 12.935

Processo: 21.0.000124319-2

Data: 23.12.2021